

## AVISO

### CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2020/2021

Avisam-se os estudantes que, nos termos do artigo 28.º Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho, alterado e republicado pelo Despacho n.º 5404/2017, publicado no DR, 2.ª série, n.º 118, de 21 de junho, que aprova o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, **os prazos para submissão do requerimento a atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo 2020/21 são os seguintes:**

- 1. Entre 25 de junho e 30 de setembro de 2020;**
  - 2. Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição, quando esta ocorra após 30 de setembro de 2020;**
  - 3. Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio** por parte da entidade promotora, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento supracitado;
  - 4. Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3, o requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro de 2020 e 31 de maio de 2021**, sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.
- O requerimento é efetuado obrigatoriamente através do preenchimento online do formulário constante da plataforma BeOn-SICABE da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).**
  - Relativamente aos **estudantes que já apresentaram requerimento no ano letivo 2019/2020**, as credenciais de acesso continuam válidas, devendo os interessados, através do acesso à sua área pessoal, criar uma nova candidatura para 2020/2021.
  - Os **estudantes que não submeteram requerimento no presente ano letivo de 2019/20**, devem efetuar o pré-registo nos Serviços de Ação Social. Para o efeito devem gravar o ficheiro disponível

no Portal Sigarra dos SASIPS (**formulário de pré-registo**), preenchê-lo e remetê-lo via e-mail para [cand.bolsas@sas.ipsantarem.pt](mailto:cand.bolsas@sas.ipsantarem.pt), a fim de receberem as credenciais de acesso à plataforma da DGES (código de utilizador e palavra-chave).

- O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo encontra-se disponível na página dos SASIPS, em <http://www.sas.ipsantarem.pt>.
- O Guia do Candidato *BeOn* e as perguntas frequentes podem ser consultados na página da DGES em <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/>

Serviços de Ação Social do IPSantarém, 25 de junho de 2020

O Administrador